



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 053/2020

Dispõe sobre a contratação temporária de Professores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi realizado o Processo Seletivo – Edital n.º 02/2019, de 19/12/2019, para a contratação temporária de professores para classes e/ou aulas em substituição a titulares afastados ou classes e/ou aulas vagas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Contratar, em caráter temporário e pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do Processo Seletivo – Edital n.º 02/2019, de 19/12/2019, os seguintes professores:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
CLASS	NOME	CTPS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA HORA/AULA
3.º	Ana Beatriz Pugliero	26217/385. ^a -SP	até 26 horas	R\$ 17,40
6.º	Carla Laurinda Fadel Delphino	09603/239. ^a -SP		
9.º	Aline Mara de Camargo Albano	88503/227. ^a -SP		
13.º	Rute Madalena Leme dos Santos	36993/069. ^a -SP		
15.º	Artur Carlos dos Santos	35238/214. ^a -SP		

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I				
CLASS	NOME	CTPS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA HORA/AULA
2.º	Jaqueline Felisbino Alves da Costa	39431/239. ^a -SP	até 30 horas	R\$ 17,40
4.º	Aurelia Ap. De Souza Ferreira	98766/070. ^a -SP		
5.º	Lais Milena Fermino Rocha	38139/320. ^a -SP		
6.º	Fernanda Grossi Marcom Pereira	58422/268. ^a -SP		
7.º	Mariana Felisbino Alves	58864/268. ^a -SP		
9.º	Jessica de Souza da Silva	94242/377. ^a -SP		
11.º	Edineia de Oliveira Steagall	38562/239. ^a -SP		

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES				
CLASS	NOME	CTPS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA HORA/AULA
3.º	Naiara Bianchini Piram	38598/320. ^a -SP	até 40 horas	R\$ 18,27
6.º	Laura Altarugio Francisco	38511/320. ^a -SP		





Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS				
CLASS	NOME	CTPS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA HORA/AULA
1.º	Giseli de Paula Bianchini Ramos	21397/268. ^a -SP	até 40 horas	R\$ 18,27
2.º	Renata Cristina Stephanuto	37194/320. ^a -SP		
5.º	Susi Patricia Pires Barbosa	26967/268. ^a -SP		
6.º	Denise Dias Noske	55385/023. ^a -PR		

Art. 2.º - A presente contratação será de natureza temporária, pelo prazo de até 6 (seis) meses, prorrogável a critério da Administração, na forma da Lei n.º 1447, de 20/10/2000 e alterações posteriores.

Art. 3.º - Antes do prazo previsto para o seu término e mediante aviso prévio, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por qualquer das partes.

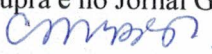
Art. 4.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2020.

Santa Cruz das Palmeiras, 12 de março de 2020.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 03/04/2020.


Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete